

## PROJETO DE LEI Nº 177-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.937.657,61.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 1.937.657,61 (um milhão novecentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.1020 – Ampliação Sec. Da Agricult. E Urbanismo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (268)	R\$ 35.000,00
20.606.0028.2031 – Manut. Da Sec. Da Agricultura e Urbanismo	
3.3.90.14 – Diárias – Civil (274)	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (275)	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (278)	R\$ 50.000,00
20.606.0028.2031 – Manut. Da Secret. Da Agricultura e Urbanismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (282)	R\$ 450.000,00
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30 – Material de Consumo (285)	R\$ 70.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (287)	R\$ 26.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (288)	R\$ 350.000,00
27.813.0024.1036 – Ampliação de Ginásios, Parques e Praças	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (852)	R\$ 631.657,61
4.4.90.51 – Obras e Instalações (853)	R\$ 264.000,00
TOTAL	R\$ 1.937.657,61

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
15.452.0021.2127 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.30 – Material de Consumo (259)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (260)	R\$ 1.212.406,56
20.601.0027.1019 – Ampliação do Hortoflorestal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (261)	R\$ 1.000,00
20.601.0027.2030 – Manutenção do Hortoflorestal	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (264)	R\$ 4.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (266)	R\$ 931,05

20.606.0028.1020 – Ampliação Sec. Da Agric. E Urbanismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (269)	R\$ 81.000,00
20.606.0028.2031 – Manut. Da Sec. Da Agricultura e Urbanismo	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (270)	R\$ 11.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (271)	R\$ 380.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (276)	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (277)	R\$ 1.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (281)	R\$ 4.000,00
20.606.0028.2032 – Profinagro	
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (283)	R\$ 194.820,00
20.606.0028.2033 – Apoio a Produtor Rural	
3.3.30.41 – Contribuições (284)	R\$ 20.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (286)	R\$ 1.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (289)	R\$ 5.000,00
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (291)	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 1.937.657,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 177-02/2014

Lajeado, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.937.657,61 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

A suplementação de R\$ 35.000,00 na rubrica 268 – Obras e Instalações servirá para construção de guarita para vigia no depósito de resíduos vegetais da SAURB.

A suplementação de R\$ 1.000,00 na rubrica 274 – Diárias, R\$ 60.000,00 na rubrica 275 - Material de Consumo, R\$ 50.000,00 na rubrica 278 - Outros Serviços de Terceiros PJ e R\$ 450.000,00 na rubrica 282 - Equipamentos e Material Permanente servirão para pagamento de despesas fixas, aquisição de veículos e manutenção da frota.

A suplementação de R\$ 70.000,00 na rubrica 285 - Material de Consumo servirá para aquisição de material para manutenção de acessos a propriedade rurais.

A suplementação de R\$ 26.000,00 na rubrica 287 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física servirá para pagamento de aluguéis da Feira do Produtor do São Cristóvão e saibreira.

A suplementação de R\$ 350.000,00 na rubrica 288 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica servirá para serviço de manutenção de acessos a propriedades rurais.

A suplementação de R\$ 631.657,61 na rubrica 852 - Equipamentos e Material Permanente servirá para aquisição de academias ao ar livre.

E a suplementação de R\$ 264.000,00 na rubrica 853 - Obras e Instalações servirá como contrapartida e aditivo para construção de ginásio no Bairro Moinhos D`Água.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.